

第 8 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一七年二月二十一日，星期二



Número 8

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副刊 SUPLEMENTO

目錄

澳門特別行政區

第 47/2017 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官職務。 ... 197

第 48/2017 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官職務。 ... 197

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 47/2017:

Designa a Secretaria para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções do Chefe do Executivo. 197

Ordem Executiva n.º 48/2017:

Designa a Secretaria para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções do Chefe do Executivo. 197

第 29/2017 號行政長官批示：

訂定醫療事故鑑定委員會主席及成員的報酬。 ... 197

第 30/2017 號行政長官批示：

核准剖驗屍體申請書式樣。 198

第 31/2017 號行政長官批示：

訂定醫療爭議調解中心調解員對每宗調解收取的報酬。 201

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017:

Fixa a remuneração mensal do presidente e dos membros da Comissão de Perícia do Erro Médico. 197

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2017:

Aprova o modelo do requerimento da autópsia. 198

Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2017:

Fixa a remuneração do mediador do Centro de Mediação de Litígios Médicos por cada mediação realizada. 201

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 47/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一七年二月二十一日行政長官休假期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一七年二月十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 48/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一七年二月二十二至二十四日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一七年二月十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 29/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第八條第一款的規定，作出本批示。

一、醫療事故鑑定委員會（下稱“委員會”）以全職方式擔任職務的主席，收取的每月報酬相當於公職薪俸表九百六十點。

二、委員會其餘全職成員收取的每月報酬為相當於公職薪俸表八百九十點。

Ordem Executiva n.º 47/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, por motivo de férias, em 21 de Fevereiro de 2017, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

16 de Fevereiro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 48/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 22 a 24 de Fevereiro de 2017, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

16 de Fevereiro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico), o Chefe do Executivo manda:

1. A remuneração mensal do presidente da Comissão de Perícia do Erro Médico, doravante designada por Comissão, que exerça as respectivas funções a tempo inteiro, é a correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da função pública.

2. A remuneração mensal dos restantes membros da Comissão a tempo inteiro é a correspondente ao índice 890 da tabela indiciária da função pública.

三、本批示自二零一七年二月二十六日起生效。

二零一七年二月二十日

行政長官 崔世安

3. O presente despacho entra em vigor no dia 26 de Fevereiro de 2017.

20 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 30/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第十三條第二款的規定，作出本批示。

一、核准剖驗屍體申請書式樣，該式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、本批示自二零一七年二月二十六日起生效。

二零一七年二月二十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do requerimento da autópsia em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 26 de Fevereiro de 2017.

20 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

剖驗屍體申請書式樣

Modelo do requerimento da autópsia

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

醫療事故鑑定委員會
Comissão de Perícia do Erro Médico

剖驗屍體申請書
REQUERIMENTO DA AUTÓPSIA

姓名_____ 出生日期_____

Nome _____ Data de nascimento _____

性別_____ 國籍 _____ 婚姻狀況_____

Sexo _____ Nacionalidade _____ Estado civil _____

身份證明文件類別及編號_____

Tipo e n.º do documento de identificação

職業_____ 電話/手機號碼_____

Profissão _____ N.º de telefone/telemóvel _____

地址_____

Endereço

以⁽¹⁾ _____ 身份及根據第 5/2016 號法律《醫療事故法律制度》第三十九條的規定，申請進行以下人士的屍體剖驗

Vem, na qualidade de ⁽¹⁾ _____ e nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), requerer a realização da autópsia de

姓名_____ 出生日期_____

Nome _____ Data de nascimento _____

性別_____ 國籍 _____ 死亡日期婚姻狀況_____

Sexo _____ Nacionalidade _____ Estado civil à data do falecimento _____

死亡日期_____ 死亡時的年齡_____ 死亡地_____

Data do falecimento _____ Idade aquando do falecimento _____ Local do falecimento _____

以下列理由為依據（如空間不足，可使用補充頁）：

Com o fundamento nos seguintes motivos (Caso o espaço não seja suficiente, pode ser utilizada uma folha branca adicional):

本人聲明在是次申請內所填報的內容及所提交的一切文件均屬真實。
Declaro que os dados preenchidos no requerimento e todos os documentos apresentados são verdadeiros.

日期 _____
Data

申請人簽名 _____
(須與身份證明文件簽名式樣相同)
Assinatura do requerente conforme documento de identificação

**收集個人資料聲明
Declaração para efeitos de recolha de dados pessoais**

申請人所提交的所有資料，僅作為剖驗屍體用途，但法例另有規定者除外。同時，委員會將按照第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定處理個案資料。申請人有權依法申請查閱、更正或更新其存於委員會的個人資料。

Todas as informações fornecidas pelo requerente servem apenas para efeitos de realização da autópsia, salvo disposição em contrário. Todos os dados referentes ao presente caso serão processados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais). O requerente goza, nos termos legais, do direito de acesso, rectificação ou actualização dos seus dados pessoais que se encontram arquivados na Comissão.

由委員會填寫
A preencher pela Comissão

收件紀錄 Registo de entrada	
收件日期 Data de entrada	日 dia 月 mês 年 ano
收件人 Executante _____	

- (1) 第 5/2016 號法律第六條第一款所指的任一情況：配偶、直系血親卑親屬、直系血親尊親屬、有事實婚姻關係的人、兄弟姐妹及四親等內的其他旁系血親。
(1) Qualquer das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 5/2016: cônjuge, descendente, ascendente, unido de facto, irmão, outro colateral até ao quarto grau.

第 31/2017 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2017號行政法規《醫療爭議調解中心》第十五條的規定，作出本批示。

一、調解員對每宗進行的調解有權收取澳門幣四萬元的報酬。

二、當爭議交予調解員後，爭議按照第4/2017號行政法規第九條第二款(三)項的規定歸檔，則上款所指報酬減至澳門幣一萬元。

三、本批示自二零一七年二月二十六日起生效。

二零一七年二月二十日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2017 (Centro de Mediação de Litígios Médicos), o Chefe do Executivo manda:

1. O mediador tem direito a uma remuneração de 40 000 patacas por cada mediação realizada.

2. No caso de o litígio ser arquivado após ser submetido ao mediador, nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2017, a remuneração referida no número anterior é reduzida para 10 000 patacas.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 26 de Fevereiro de 2017.

20 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$9.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$9,00